



# ITEM – 45

Relatório e parecer do Conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos vinculados pela Emenda Constitucional nº 53 e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e alocados via FUNDEB.



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDEB**

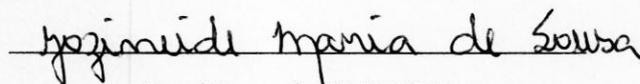
**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**

Jaqueira (PE), em 21 de fevereiro de 2018.

Parecer 01/2018

Assunto: Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB

O Conselho do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, atendendo o que preconiza a Emenda Constitucional nº 53 e a Lei Federal 11.498 de 20 de junho de 2007, para garantir a transparência da aplicação do mesmo, realizou reuniões com os membros do conselho no decorrer do ano de 2017 e analisaram a documentação financeira deste exercício, após examinar cuidadosamente, observaram que os recursos foram bem utilizados, por isso decidiram aprovar todas as despesas.



Presidente do FUNDEB